



Id:167C2EF7277EBAFO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2022 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

CONTRATADO: JL REFRIGERAÇÃO (CNPJ Nº 43.484.540/0001-09)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

FONTE DOS RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022

Altos/PI, 05 de maio de 2022.

Regina Alves dos Santos
REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara



Id:0047D7714EDEBAE7
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 024/2022 referente a Dispensa de Licitação nº 0016/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa JL REFRIGERAÇÃO (CNPJ Nº 43.484.540/0001-09) pelo valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial desta Câmara Municipal, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Altos/PI, 05 de maio de 2022.

Regina Alves dos Santos
REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Id:030E626209F2BA84



PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

PORTARIA INTERNA Nº 01/2022/SEMMA

Cocal-PI, 13 de maio de 2022

"Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE COCAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, órgão consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Cocal em questões relativas à proteção e preservação ambiental, sendo o mesmo composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:**1- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

Titular: Francisco Alves Domingues (CPF: 470.752.953-49).
Suplente: Silas Sousa Vieira (CPF: 048.727.403-27).

2- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eryca Oliveira de Andrade (CPF: 027.496.153-99).
Suplente: Romulo Francisco Monção de Araujo (CPF: 006.004.953-90).

3-Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: Tatiane Machado de Albuquerque (CPF: 025.106.233-38).
Suplente: Valdeci Alves Carvalho (CPF: 05.637.813-14).

4-Câmara Municipal:

Titular: Valter Antônio de Oliveira (CPF: 971.462.933-00)
Suplente: Valdinar de Sousa da Silva

5-Ministério Público:

Substituto, Galeno Aritóteles Coelho de Sá.

II -Representantes da Sociedade Civil:**1- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Francisco Airton de Oliveira (CPF: 025.416.923-66).
Suplente: Francisco Antônio Rodrigues de Araújo (CPF: 009.215.713-05).

2- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrezza Kênia de Carvalho (CPF: 994.885.583-34).
Suplente: Aline Cristine Albuquerque Silva (CPF: 05.47.473-98).

3-Instituto Federal do Piauí, Campus Cocal:

Titular: Ernando de Oliveira Macedo (CPF: 024.366.763-99).
Suplente: Hernandes de Oliveira Feitosa (CPF: 959.896.093-53).

4- Centro Estadual de Educação Profissionalizante Rural Deputado Ribeiro Magalhães-CEEP:

Titular: Ana Lucia Neres (CPF: 287.658.003-97).
Suplente: Francisca Alves Portela (CPF: 008.530.403-43).

5- Associação de Proteção Ambiental de Cocal - APAC:

Titular: Lília Maria de Miranda (CPF: 063.021.443-46).
Suplente: Carlos Eduardo Alves (CPF: 083.756883-80).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 13 de maio de 2022.

Francisco Alves Domingos
FRANCISCO ALVES DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE COCAL - PI